



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados**, incluindo o fornecimento de operadores e motoristas devidamente habilitados, **sem o fornecimento de combustível**, destinados ao atendimento das obras de saneamento, infraestrutura e pavimentação asfáltica, demandadas pela **Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura**, no Município de Ananindeua, estado do Pará.

1.2 Em razão da urgência e da essencialidade do serviço, objeto do presente certame, deverão ser contratados por Pregão, por sistema de registro de preços, em sua forma eletrônica, fundamentado nos Art. 29 e Art. 40, II, da lei 14.133/2021.

1.3 Os serviços de locação, objeto do presente certame, atenderão às necessidades do órgão contratante, devendo ser alocadas nas localidades por ele indicadas.

1.4 A presente objeto desta licitação encontra-se dividido em **02 (dois) lotes**, estruturados de acordo com a natureza e a homogeneidade dos serviços, visando assegurar maior eficiência administrativa, competitividade e racionalidade econômica

1.5 O julgamento será realizado com base no **menor preço por lote**, sendo adjudicado cada lote ao licitante que apresentar o menor valor total para o conjunto de itens que o compõe.

1.6 A adoção desse critério justifica-se por:

- a) Compatibilidade técnica e operacional:** os itens que compõem cada lote apresentam complementaridade e demandam execução integrada.
- b) Maior economicidade:** o julgamento por lote evita distorções em preços unitários isolados e assegura a proposta mais vantajosa no conjunto.
- c) Preservação da competitividade:** a divisão em dois lotes permite que empresas participem em apenas um ou em ambos, ampliando o universo de licitantes.
- d) Facilidade de gestão contratual:** a Administração terá um responsável por cada lote, simplificando o acompanhamento e a fiscalização.

1.7 Dessa forma, o critério de **menor preço por lote** observa os princípios da isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º, bem como atende ao disposto no art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação é justificada pela necessidade da Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura (SESAN), de garantir a continuidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

eficiência na execução dos serviços essenciais de drenagem urbana e pavimentação asfáltica. A SESAN é responsável pela realização de serviços de execução de drenagem pluvial, tapa buracos, recuperação de vias asfaltadas e pavimentação asfáltica. Esses serviços são fundamentais para manter as ruas da cidade pavimentadas, prevenir alagamentos, fazer as manutenções nas vias e promover a saúde e bem-estar da população.

2.2. A obrigatoriedade da licitação para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, bem como para a alienação de bens, está prevista no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, assegurando a transparência e a legalidade dos atos administrativos.

2.3. Em conformidade com o art. 30, V, da Constituição Federal de 1988, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, os quais possuem caráter essencial, o que inclui a conservação das vias e logradouros.

2.4. Fundamenta-se, ainda, na Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, que estabelece a política urbana como instrumento de ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, incluindo a infraestrutura viária como componente essencial.

2.5. No tocante à infraestrutura e saneamento, a Lei nº 14.026/2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico, alterou a Lei Federal nº 11.445/2007, reforça a necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, em especial drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, atividades intimamente ligadas à conservação e pavimentação viária. O art. 2 estabelece que os serviços de drenagem pluvial, por integrarem o saneamento básico, devem ser prestados com base em princípios como a proteção do meio ambiente, a promoção da saúde pública e a conservação dos recursos naturais.

2.6. Atualmente, a Prefeitura de Ananindeua-PA não dispõe de equipamentos específicos e em quantidade suficiente para atender à demanda dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva de resíduos sólidos, o que torna necessária a locação de maquinários e veículos adequados à execução das atividades mencionadas.

2.7 Assim, a locação de máquinas e veículos pesados justifica-se como medida necessária para garantir a adequada execução de obras e serviços de conservação urbana, assegurando a trafegabilidade, a segurança viária, a qualidade de vida da população e a observância dos princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público.

2.8. Outras legislações relevantes e normas técnicas e complementares servem como fundamento legal:

- **Constituição Federal (arts. 30, VIII; art. 182)** – competência municipal para organizar serviços de interesse local e executar a política de desenvolvimento urbano;
- **Lei nº 6.766/1979** – parcelamento do solo urbano, incluindo infraestrutura básica das vias;
- **Lei nº 9.503/1997 (CTB)** – necessidade de conservação e manutenção viária para segurança do tráfego;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

- **Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana)** – manutenção da infraestrutura viária como condição para a mobilidade e acessibilidade;
- **Lei nº 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole)** – planejamento integrado de serviços de infraestrutura urbana;
- **ABNT NBR 7207 e NBR 15115/15116** – Normas que tratam da execução e controle tecnológico de pavimentação asfáltica.
- **DNIT – Manuais de Pavimentação e Conservação Rodoviária** – Utilizados como referência técnica para execução de serviços de pavimentação e conservação de vias.

2.9. A locação de maquinários e veículos apresenta vantagens significativas para o município, uma vez que, além de garantir o uso do bem, também inclui despesas acessórias como IPVA, seguro obrigatório, manutenção preventiva e corretiva, além da reposição de peças e suporte técnico. Essa modalidade reduz encargos administrativos relacionados à gestão da frota própria e assegura maior previsibilidade orçamentária.

2.10. Outro aspecto relevante é a possibilidade de utilização de maquinários e veículos em bom estado de conservação, diminuindo a incidência de falhas mecânicas e os custos com reparos recorrentes e ainda contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, ao suprir deficiências operacionais com agilidade e eficiência.

2.11. Além dos aspectos técnicos e legais já expostos, a contratação traz benefícios sociais e ambientais, a saber:

A) Benefícios sociais:

- Melhoria da trafegabilidade e acessibilidade urbana e rural, garantindo maior segurança à população;
- Redução do tempo de deslocamento e melhoria da mobilidade urbana, favorecendo o transporte público, escolar e de emergência;
- Geração de emprego e renda indireta, por meio da dinamização do comércio, serviços e atividades produtivas locais;
- Contribuição para a valorização imobiliária e ordenamento territorial das áreas atendidas;
- Ampliação do acesso da população a equipamentos e serviços públicos (escolas, hospitais, postos de saúde).

B) Benefícios ambientais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

- Redução da emissão de poeira em vias não pavimentadas, melhorando a qualidade do ar e diminuindo doenças respiratórias;
- Melhoria do escoamento de águas pluviais, reduzindo alagamentos e erosões, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 11.445/2007;
- Diminuição da poluição sonora e do desgaste veicular, decorrentes de ruas e estradas em más condições;
- Contribuição para a sustentabilidade urbana, alinhando-se aos princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);
- Apoio a práticas de infraestrutura verde e resiliência climática, ao favorecer soluções de drenagem adequadas.

C) Benefícios econômicos:

- Redução de custos para o Município, ao optar pela locação de máquinas em vez da aquisição de frota própria, evitando gastos com compra, depreciação, manutenção e renovação de equipamentos;
- Otimização do orçamento público, pois o pagamento será restrito às horas efetivamente utilizadas, assegurando maior controle sobre os recursos aplicados;
- Estímulo à economia local, com contratação de empresas da região, movimentando a cadeia produtiva;
- Redução de custos logísticos e operacionais, pela disponibilização de equipamentos prontos para uso imediato;
- Aumento da vida útil das vias pavimentadas e estradas recuperadas, reduzindo gastos futuros com reparos emergenciais.

2.7. Dessa forma, a locação de máquinas e veículos pesados, além de atender a uma demanda operacional da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, constitui medida estratégica para promover a qualidade de vida da população, reduzir impactos ambientais, assegurar maior racionalidade econômica e garantir sustentabilidade às políticas públicas municipais, em conformidade com as exigências legais e operacionais do serviço público.

2.11. Ademais, a realização de nova licitação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais, tendo em vista o encerramento da vigência do contrato vigente e sua limitação frente às novas demandas operacionais do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

2.13. Com o crescimento urbano acelerado, a estrutura contratada anteriormente revelou-se insuficiente para garantir a cobertura adequada em todas as regiões do município, especialmente em períodos críticos, como o inverno amazônico ou em épocas de maior demanda por obras de infraestrutura, conservação urbana, pavimentação asfáltica e manejo de resíduos volumosos. Nesse contexto, a presente licitação, cujo objeto é a locação de máquinas e veículos pesados, com operador e motorista, sem fornecimento de combustível, justifica-se como medida essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saneamento, infraestrutura viária e conservação urbana, em consonância com o interesse coletivo e a necessidade de atendimento integral da população.

2.14. Ademais, o contrato em vigência não contempla as especificações técnicas mais atuais, tampouco os avanços operacionais e os novos parâmetros de qualidade exigidos para a adequada prestação dos serviços.

2.15. Dessa forma, a abertura de novo processo licitatório configura-se como medida indispensável para evitar a descontinuidade dos serviços, garantindo que a administração municipal continue cumprindo suas obrigações legais com qualidade, eficiência e economicidade.

2.16 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

2.16.1 O preço máximo a ser pago pela Administração, e que consta das Tabelas 1 e 2, teve por base a composição analítica auxiliar de custos, elaborada mediante pesquisa dos elementos formadores do preço unitário.

LOTE 1 –DRENAGEM E TERRAPLENAGAM

<p>ITEM 1 - RETRO-ESCAVADEIRA: Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidrostática, tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura; Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; - Traçada 4x4. Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de água; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor ,horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°. Op: Extintor de incêndio. Freios multidiscos banhados em óleo; Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
4	Unidade	R\$ 20.342,42	R\$ 81.369,68

ITEM 2 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com motoristas devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
12	Unidade	R\$ 20.211,86	R\$ 242.542,32

ITEM 3 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - CAÇAMBA TOCO: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, toco e com capacidade de transporte de no mínimo 5 m³; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com motoristas devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
4	Unidade	R\$ 13.047,00	R\$ 52.188,00

ITEM 4 - CAMINHÃO MELOSO TOCO - MELOSO TOCO: Equipamento para transporte e controle de posto de abastecimento móvel, mais conhecido como “Comboio”, ou “Melosa”. Caminhão equipado com Meloso Completo e tanque de 8.000lts.; motor diesel, toco.; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES e em perfeito estado de operação e com motorista devidamente capacitados para execução das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
2	Unidade	R\$ 26.262,70	R\$ 52.525,40

ITEM 5 – MOTONIVELADORA (PATROL) Máquina pesada que auxilia no usada para nivelar e moldar o terreno, remover obstáculos e criar curvas e declives em projetos de construção civil, como terraplanagem e pavimentação. Sua principal característica é a lâmina ajustável, que permite realizar o nivelamento preciso do solo, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades.

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
4	Unidade	32.640,60	130.562,40

ITEM 6 - PÁ CARREGADEIRA Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³ e 113kW; Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
4	Unidade	20.790,25	83.161,00

ITEM 7 – ROLO COMPACTADOR LISO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
4	Unidade	21.802,91	87.211,64

ITEM 8 – ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, com patas, cuja função é penetrar superficialmente no solo aumentando assim a área de contato, fazendo com que a coesão entre as partículas seja quebrada, o que favorece a evaporação para que o material possa ser compactado, pois o ideal é que o solo não esteja úmido nem seco demais, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
------------	---------	---------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

		UNITÁRIO	MENSAL
4	Unidade	21.307,53	85.230,12
TOTAL MENSAL			R\$ 814.790,56
TOTAL MENSAL X 12 MESES			R\$ 9.777.486,71

LOTE 2 – TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO

ITEM 1 - PÁ CARREGADEIRA. Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³; Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
4	Unidade	20.790,25	83.161,00

ITEM 2 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - CAÇAMBA TOCO: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, toco e com capacidade de transporte de no mínimo 5 m³; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com motoristas devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
4	Unidade	R\$ 13.047,00	R\$ 52.188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ITEM 3 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com motoristas devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
10	Unidade	R\$ 20.211,86	R\$ 202.118,60

ITEM 4 - CAMINHÃO MUNK TRUCADO - MUNK TRUCK: Equipamento com guindauto ou caminhão guindaste, é um veículo equipado com um guindaste articulado hidráulico, montado na sua estrutura. Ele é utilizado para movimentar, içar e transportar cargas pesadas, sendo comum em setores como construção civil, logística e indústria ; motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com motoristas devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
2	Unidade	R\$ 30.941,54	R\$ 61.883,09

ITEM 5 - CAMINHÃO ESPAGUIDOR: Equipamento utilizado para a aplicação de materiais em superfícies, sendo mais comumente encontrado na construção e manutenção de estradas. O tipo mais conhecido é o espargidor de asfalto, que distribui asfalto ou emulsões asfálticas sobre a base da estrada; motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com motoristas devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
2	Unidade	R\$ 26.251,09	R\$ 52.502,18

ITEM 6 – MOTONIVELADORA (PATROL): Máquina pesada que auxilia no usada para nivelar e moldar o terreno, remover obstáculos e criar curvas e declives em projetos de construção civil, como terraplanagem e pavimentação. Sua principal característica é a lâmina ajustável, que permite realizar o nivelamento preciso do solo, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
2	Unidade	R\$ 32.640,60	R\$ 65.281,20

ITEM 7 – ROLO COMPACTADOR LISO 10 Ton: Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
4	Unidade	R\$ 21.802,91	R\$ 87.211,64

ITEM 8 – ROLO COMPACTADOR LISO 1,6 Ton: Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 55 HP e bruta no máximo de 52 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 1,6 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
2	Unidade	13.492,15	26.984,30

ITEM 9 - RETRO-ESCAVADEIRA: Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidrostática, tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura; Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; - Traçada 4x4. Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de agua; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor ,horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180º. Op: Extintor de incêndio. Freios multidiscos banhados em óleo; Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades

Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	MENSAL
4	Unidade	R\$ 20.342,42	R\$ 81.369,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ITEM 10 – VIBROACABADORA: Máquina utilizada na construção de estradas e pavimentação para espalhar, nivelar e pré-compactar o concreto asfáltico, motor a diesel, com consumo médio de até 2,5 litros por hora e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 e em perfeito estado de operação e com operadores devidamente capacitados para execução das atividades			
Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	UNITÁRIO
02	Unidade	35.862,94	71.725,86

ITEM 11 - PLATAFORMA (PRANCHA). É um caminhão prancha com 3 eixos, 26 t, utilizada para transporte de máquinas, com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.			
Quantidade	Unidade	Valor Máximo em R\$	
		UNITÁRIO	UNITÁRIO
02	Unidade	40.083,35	80.166,70
TOTAL MENSAL			R\$ 962.000,40
TOTAL MENSAL X 12 MESES			R\$ 10.375.107,12

3 LEGISLAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Federal nº. 14133/2021 e suas legislações correlatas.

4 DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 A quantidade e os locais de entrega dos maquinários e veículos serão definidas pelo órgão/entidade CONTRATANTE no ato da contratação, cabendo à CONTRATADA proceder à entrega dos maquinários e veículos especificamente nesses locais.

4.2 A entrega dos maquinários e veículos deverá ocorrer de forma imediata, em até 24 (vinte horas) contados a partir da assinatura do contrato.

4.3 Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega dos maquinários e veículos nos locais indicados pelo contratante.

4.4 Os maquinários/veículos deverão estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e ter **ano de fabricação não inferior a 2010.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

4.5 Todos os maquinários e veículos entregues serão objeto de vistoria, a ser realizada pelo fiscal do contrato ou servidor (es) designado (s) para essa finalidade, preferencialmente em conjunto com um preposto da empresa contratada, para análise e inspeção das suas especificações técnicas, regularização documental e estado de conservação.

4.6 No ato da vistoria, caso seja reprovado algum item exigido na especificação, o fiscal não aceitará o veículo, notificando por escrito a contratada para que regularize a pendência ou realize a troca do veículo dentro do prazo previsto para a entrega dos mesmos.

4.7 No ato de entrega dos maquinários e veículos, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação que comprove a **titularidade ou posse legítima** dos equipamentos ofertados, independentemente da apresentação da declaração apresentada na fase de qualificação técnica da licitação, mediante:

4.7.1. No caso de equipamentos próprios:

- a) Cópia do **CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo)** atualizado;
- b) Para máquinas não licenciáveis, apresentar **nota fiscal de aquisição** ou documento equivalente em nome da empresa.

4.7.2. No caso de equipamentos objeto de arrendamento, leasing, comodato ou sublocação:

- a) Instrumento contratual válido que comprove a posse e a disponibilidade dos bens durante todo o período de execução contratual;
- b) Documentos de propriedade em nome do arrendador, locador ou proprietário, acompanhados de declaração deste autorizando a utilização na execução contratual.

4.7.3. Condições gerais:

- a) Todos os equipamentos deverão estar em **condições adequadas de conservação e funcionamento**, conforme declaração apresentada pela licitante;
- b) A Administração poderá, a qualquer momento, **realizar vistoria in loco** para verificar a existência e as condições dos bens ofertados.

4.8. Quando não estiverem em operação, os maquinários e veículos deverão permanecer sob a guarda e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, que deverá zelar por sua integridade, conservação e segurança.

4.9. Todos os motoristas/operadores da CONTRATADA somente poderão executar suas atividades devidamente uniformizados, conforme modelo e padrão fornecidos pela Secretaria bem como, deverão usar Equipamentos de Proteção Individual – EPI, sendo os uniformes e os EPI fornecidos pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

CONTRATADA, nos termos da legislação vigente.

4.10. Os maquinários e veículos locados deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sob pena de recusa do objeto;

4.11. Os maquinários e veículos serão utilizados no regime de quilometragem livre.

4.12. Os maquinários e veículos deverão estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo SENATRAN e DETRAN;

4.13. No momento da contratação a CONTRATADA fica obrigada a indicar a relação dos motoristas/operadores que atuarão na execução dos serviços, devendo ser apresentada cópia de suas Carteiras Nacionais de Habilitação - CNH dos operadores de máquinas compatíveis com o tipo de veículo pelos quais estarão responsáveis ao longo da execução dos serviços.

4.14. No caso de operadores de máquinas deverá ainda apresentar certificado de curso ou documentação equivalente que comprove treinamento prévio específico e experiência para operar aquele tipo de equipamentos, de acordo com as normativas do COTRAN – Conselho Nacional de Trânsito;

4.15. A empresa contratada deverá comprovar, **sempre que solicitado pela fiscalização**, o vínculo formal de seus operadores e motoristas, por meio de:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou do e-Social, demonstrando vínculo empregatício ativo; ou
- b) Contrato de prestação de serviços com profissional autônomo ou cooperativa de trabalho, desde que em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, cabendo à contratada a responsabilidade integral por todos os encargos sociais, securitários e trabalhistas.

4.16. Fica vedada a utilização de mão de obra informal, sem registro ou equivalente, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

4.17. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega dos maquinários e veículos nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

4.18. O ano de fabricação dos maquinários e veículos deverá corresponder ao constante no apêndice I deste Termo de Referência – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO.

4.19. A CONTRATADA deverá apresentar obrigatoriamente uma DECLARAÇÃO FORMAL no ato da licitação, de que seus equipamentos estão em bom estado de conservação em todo o período CONTRATUAL.

4.20. A CONTRATADA na assinatura do CONTRATO, **deverá entregar os veículos, equipamentos e maquinário na USINA/SESAN.**

6 DA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PELA CONTRATADA

6.1 Todos os maquinários e veículos deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

corretiva, sob responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta ser realizada na periodicidade e frequência recomendadas pelos respectivos fabricantes e constantes no manual do proprietário de cada veículo.

6.2 **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** Com o objetivo de reduzir falhas e garantir o desempenho contínuo dos equipamentos, será realizada manutenção preventiva mensal em todos os maquinários e veículos, máquinas e equipamentos vinculados ao contrato. A contratada será responsável pela apresentação dos respectivos laudos e relatórios de manutenção, os quais deverão ser entregues juntamente com as medições mensais.

6.3 **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** será realizada para restaurar ou corrigir o funcionamento, falhas ou quebra das máquinas, maquinários e veículos e equipamentos do contrato, sendo a CONTRATADA obrigada a apresentar o laudo e relatórios desta manutenção para a fiscalização do contrato, para o retorno imediato aos serviços.

6.4 Caberá à CONTRATADA proceder ao agendamento, junto à CONTRATANTE, da execução dos serviços de manutenção preventiva, mediante aviso prévio para recolhimento do veículo ou maquinário com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. **A manutenção preventiva deverá ser concluída no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recolhimento.**

6.4.1. Os maquinários e veículos locados deverão ser recolhidos e entregues pela CONTRATADA no local de guarda indicado pela CONTRATANTE, conforme agendamento prévio, podendo, ainda, ocorrer em outras localidades previamente acordadas entre as partes, desde que tal ajuste não implique qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

6.5. A CONTRATADA deverá informar previamente à CONTRATANTE a estimativa de tempo necessário para a execução dos **serviços de manutenção corretiva, devendo concluí-los no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.**

6.5.1. A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessário para substituição de um componente do veículo por desgaste, defeito, quebra ou sinistro.

6.6. Durante o período em que o veículo ou maquinário se encontrar em manutenção preventiva ou corretiva, bem como quando for disponibilizado bem de reposição, **não haverá qualquer desconto ou abatimento no valor da diária contratual devida à CONTRATADA.**

6.7. A CONTRATADA deverá providenciar a reposição dos maquinários e veículos que se tornarem indisponíveis em razão de manutenção preventiva, manutenção corretiva, avarias ou acidentes, somente **nos casos em que a indisponibilidade ultrapassar o prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, assegurando que o bem de reposição possua as mesmas condições de uso, equivalência de ano de fabricação, modelo, capacidade, combustível e demais especificações do originalmente contratado.

7.1 6.8. Ultrapassado o prazo estabelecido nesta cláusula, de **03 (três) dias úteis**, a CONTRATADA ficará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

obrigada a disponibilizar, sem ônus adicional à CONTRATANTE, **veículo ou maquinário reserva** em perfeitas condições de uso, observada a equivalência de especificações técnicas contidas neste instrumento, até a devolução do bem original devidamente reparado, de modo a garantir a continuidade do serviço.

6.9. A CONTRATADA deverá prestar assistência aos maquinários e veículos locados, incluindo atendimento e socorro em caso de falhas, avarias ou acidentes, bem como o serviço de reboque, nos seguintes períodos:

I – De segunda a sexta-feira, atendimento integral durante o horário comercial;

II – Aos sábados, atendimento até as 12h (meio-dia).

6.10. O atendimento fora dos horários previstos no item 6.9 somente será exigível em casos emergenciais, devidamente justificados pelo CONTRATANTE e comunicados formalmente à CONTRATADA, sem que isso constitua obrigação de plantão 24 (vinte e quatro) horas por dia.

6.11. A CONTRATADA deverá manter equipe técnica capacitada durante os períodos de atendimento, garantindo pronta resposta às solicitações do CONTRATANTE, inclusive com a disponibilização imediata de guincho em caso de acidentes ou panes.

8 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com os serviços prestados;

8.2 Arcar com as despesas relativas ao emplacamento, licenciamento dos maquinários e veículos, bem como, fornecer à CONTRATANTE a documentação atualizada correspondente, na data de entrega dos maquinários e veículos, sendo obrigatória a apresentação.

8.3 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste Termo de Referência.

8.4 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela realização da imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva dos maquinários e veículos, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 03 (três) dias úteis, para as manutenções e substituição dos máquinas e maquinários e veículos e maquinários, feito a partir da comunicação do gestor do contrato.

8.5 Disponibilizar à CONTRATANTE, os maquinários e veículos nos prazos estabelecidos no presente Termo de Referência, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir o solicitado;

8.6 Submeter previamente à vistoria da CONTRATANTE para emissão do laudo correspondente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

- quaisquer maquinários e veículos que devam, por qualquer motivo, ser objeto de substituição;
- 8.7 Retirar, por sua conta, os maquinários e veículos dos locais de trabalho no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o término do Contrato;
- 8.8 Responsabilizar-se em relação a seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste instrumento, tais como, EPI, alimentação, transporte e todas as demais garantias e encargos trabalhistas, sociais e previdenciários previstos na legislação que rege a matéria, isentando totalmente a CONTRATANTE destas obrigações;
- 8.9 Apresentar cópia autenticada da carteira Nacional de Habilitação CNH, de cada operador/motorista, compatível com o tipo de veículo que o mesmo irá operar;
- 8.10 Responder por si e por seus prepostos, por danos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, se cometidos por sua culpa ou dolo;
- 8.11 Ser responsável pelas infrações de trânsito cometidas por seus motoristas oficiais, terceirizados ou condutores autorizados.
- 8.12 Cumprir os horários fixados pela CONTRATANTE;
- 8.13 Cumprir Portarias e/ou Resoluções do município que reflitam ou impactem direta ou indiretamente sobre o objeto contratual.
- 8.14 É obrigação da CONTRATADA sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor designado para a função de fiscal do contrato indicado pelo CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 8.15 A contratada deverá manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.16 Responsabilizar-se por todos os encargos relativos aos maquinários e veículos, como IPVA, licenciamento anual, seguro obrigatório e outros, previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
- 8.17 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos maquinários e veículos, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção.
- 8.18 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da caracterização visual do veículo.
- 8.19 Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na locação dos maquinários e veículos.
- 8.20 Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre as locações.
- 8.21 Implementar de forma adequada o planejamento, a execução e a supervisão permanente das locações, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

8.22 Manter junto aos Fiscais do Contratos um representante e/ou preposto para acompanhamento das atividades, com poderes de substituir, acrescentar ou diminuir o número de maquinários e veículos e locados.

8.23 A CONTRATADA deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelos maquinários e veículos locados, desobrigando o contratante de qualquer ônus, encargos, deveres e responsabilidade por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens.

8.24 É obrigação da CONTRATADA sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor designado para a função de fiscal do contrato indicado pelo CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.25 A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, a instalação e manutenção de dispositivos de rastreamento (rastreador) em todos os veículos e maquinários locados, garantindo a localização em tempo real, monitoramento e segurança dos bens.

8.26 O rastreador deverá estar ativo durante toda a vigência do contrato, permitindo à CONTRATANTE acessar informações sobre localização, deslocamentos e eventuais desvios de rota, em plataforma ou sistema de monitoramento fornecido pela CONTRATADA.

8.27 É de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção do rastreador em perfeito funcionamento, incluindo troca ou reparo imediato em caso de falhas, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

8.28 O não cumprimento da instalação ou manutenção adequada dos rastreadores será considerado descumprimento contratual, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas neste contrato.

9 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS DA CONTRATADA

9.1 Executar manutenção preventiva e corretiva dos maquinários e veículos, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas;

a) manter a regulagem dos maquinários e veículos, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente;

b) Buscar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

c) manter os maquinários e veículos de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superior aos dos padrões aceitáveis nos termos da legislação regente, normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços dos maquinários e veículos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

d) Os maquinários e veículos deverão, obrigatoriamente, estar equipados com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

e) Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente/PA, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº16/93, Portaria IBAMA nº 85/96;

9.2 Manter programa interno de autofiscalização da correta manutenção da frota, quanto à emissão de fumaça preta, especialmente para os maquinários e veículos movidos a óleo diesel que integrem a frota utilizada na presente prestação dos serviços;

9.3 Utilizar maquinários e veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera preferencialmente movidos a combustíveis não-fósseis;

9.4 Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos maquinários e veículos;

9.5 Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende à Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.

10 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1 Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirá, na forma do art. 7 da Lei nº 14.133/21, a fiscalização das locações, inclusive solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do andamento do contrato.

10.1.1 Ao servidor que irá atuar como fiscal do contrato caberá rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer veículo que eventualmente não esteja de acordo com as especificações técnicas e exigências do Termo de referência, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhá-las oficialmente à CONTRATADA, determinando prazo para a correção da irregularidade apontada e/ou substituição do veículo.

10.2 Garantir que a utilização dos maquinários e veículos locados será adstrita às atividades do CONTRATANTE.

11 DO ABASTECIMENTO E DA IDENTIFICAÇÃO DO MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS

11.1 Os maquinários e veículos serão abastecidos pela CONTRATANTE, a qual se encarregará da logística



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

do abastecimento e sua fiscalização.

11.2 Os objetos locados deverão seguir a mesma padronização da frota atual que o município utiliza, devidamente identificados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e os dizeres ‘USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO’, sendo que nenhum veículo ou equipamento poderá trabalhar sem a referida identificação.

12 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

12.1 A execução dos serviços de locação de maquinários e veículos será processada por mês, com base em relatórios de apropriações aferidos pela FISCALIZAÇÃO;

12.2 **Fica estabelecido como padrão de medição o período de 30 (trinta) dias ou 220 (duzentas e vinte) horas trabalhadas.**

12.3 No caso de falha na prestação de serviços pela empresa CONTRATADA, com a não entrega dos maquinários e veículos e/ou não apresentação de operadores de maquinários e veículos no local indicado pela CONTRATANTE para desempenhar suas funções, será realizado o desconto no valor mensal da fatura, do valor das horas não trabalhadas acrescido de 10% (dez por cento) do valor da hora faltosos, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MÁQUINAS	QUANTIDADE DE HORAS NÃO TRABALHADOS	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR A SER DESCONTADO
1	-	-	HORA	8 h/dia x 5 dias/semana + 4 h/sábado – totalizando: 220 h/mês	Valor mensal da locação / 220 horas/mês: R\$ x horas não trabalhadas + 10% do valor das horas não trabalhadas

12.4 Somente serão consideradas em medição as apropriações devidamente aprovadas por autoridade competente, com ciência do servidor público indicado como Fiscal do Contrato;

12 DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

12.1 A licitante será avaliada pelo **menor preço por lote**, devendo apresentar proposta comercial detalhada conforme as exigências estabelecidas no Edital. Não serão considerados preços unitários por item de forma isolada para fins de julgamento.

12.2 O licitante vencedor, assim definido por apresentar no procedimento licitatório o **MENOR PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

POR LOTE, deverá apresentar em sua habilitação, além da capacidade técnica e da regularidade fiscal, a proposta elaborada nos moldes disponibilizado em Edital, sendo uma planilha de preço global mensal e anual.

12.3 Na proposta de preço deverão constar:

12.3.1 Razão social da licitante, nº CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);

12.3.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

12.3.3 Uma única cotação, com preços totais mensais e anuais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária;

12.4 Nos preços deverão estar previstos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, despesas com motorista, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, frete, lucro, manutenção preventiva e corretiva, equipamentos de segurança, seguro obrigatório e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo e perfeita execução do contrato;

12.5 A adjudicação dar-se-á para quem apresentar a proposta de acordo com as especificações e ofertar o **menor preço por lote**.

13 DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços, por meio dos membros designados, sempre juízo da obrigação da CONTRATADA, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado no contrato.

13.2 A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à perfeita execução dos serviços e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

13.3 A fiscalização/gestão da prestação dos serviços, objeto do contrato estará a cargo da CONTRATANTE, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA.

13.4 Para fins de fiscalização acerca do cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, o atesto de Nota Fiscal de serviços pelo Fiscal do Contrato deverá ser substituído pelo preenchimento de relatório de execução contratual constante no Anexo II deste Termo de Referência.

14 DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

14.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, recibo definitivo e boletim de medições, devidamente atestado, pelo setor competente da Secretaria, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

14.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal/fatura no momento em que o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.

14.3 No processo de liquidação e pagamento da Nota Fiscal/fatura, constará obrigatoriamente relatório de execução contratual preenchido e assinado pelo fiscal do Contrato, consoante estabelecido no item 13.4.

14.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de regularidade fiscal do certame.

14.4.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor CONTRATADO, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

14.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.7 Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

14.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 03, de 26 de abril de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

14.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.11 Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

14.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

14.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

15 DAS VIGÊNCIAS

15.1 A vigência do Contrato derivado da licitação será de **12 (dode) meses**, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de sua(s) assinatura(s), nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 – A vigência da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogável, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

16 DAS PENALIDADES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m) descumprir os prazos estabelecidos na Cláusula 6 e subitens para execução de manutenção preventiva ou corretiva, bem como para a reposição de veículos e maquinários

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021)
- iv) Multa:
 - (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

16.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

16.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

16.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

16.9. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

16.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

17 DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021, será admitida a sublocação ou subcontratação parcial de máquinas e veículos, desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) do quantitativo total contratado, salvo autorização expressa da Administração em situações excepcionais, devidamente justificadas, nas seguintes condições:

- a) os equipamentos sublocados atendam integralmente às **especificações técnicas e requisitos de conservação** estabelecidos neste Termo de Referência;
- b) sejam apresentados os documentos comprobatórios de propriedade ou posse legítima dos bens sublocados, bem como seus respectivos licenciamentos;
- c) os operadores e motoristas vinculados aos equipamentos sublocados observem as mesmas exigências de **habilitação, treinamento e vínculo formal** previstas para os demais.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ter anuência e autorização prévia (por escrito) da CONTRATANTE.

17.2.1. A autorização de sublocação ou subcontratação **não exime a contratada de sua responsabilidade integral pela execução do contrato**, permanecendo esta como a única responsável perante a Administração pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e pelo resultado da prestação do serviço.

18 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

18.1 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

19 DO FORO

19.1 Fica eleito o Foro da cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

Ananindeua, 28 de julho de 2025

André Luiz Carvalló de Oliveira
Analista Técnico e Fiscal de Obras
Matricula: 13904-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

APÊNDICE I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 1 –DRENAGEM E TERRAPLENAGAM
ITEM 1 - RETRO-ESCAVADEIRA: Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidrostática, tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura; Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; - Traçada 4x4. Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de agua; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor ,horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180º. Op: Extintor de incêndio. Freios multidiscos banhados em óleo; Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
ITEM 2 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m ³ ; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
ITEM 3 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - CAÇAMBA TOCO: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, toco e com capacidade de transporte de no mínimo 5 m ³ ; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
ITEM 4 - CAMINHÃO MELOSO TOCO - MELOSO TOCO: Equipamento para transporte e controle de posto de abastecimento móvel, mais conhecido como “Comboio”, ou “Melosa”. Caminhão equipado com Meloso Completo e tanque de 8.000lts.; motor diesel, toco.; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ITEM 5 – MOTONIVELADORA (PATROL) Máquina pesada que auxilia no usada para nivelar e moldar o terreno, remover obstáculos e criar curvas e declives em projetos de construção civil, como terraplanagem e pavimentação. Sua principal característica é a lâmina ajustável, que permite realizar o nivelamento preciso do solo, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

ITEM 6 - PÁ CARREGADEIRA Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³ e 113kW; Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM 7 – ROLO COMPACTADOR LISO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplanagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

ITEM 8 – ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, com patas, cuja função é penetrar superficialmente no solo aumentando assim a área de contato, fazendo com que a coesão entre as partículas seja quebrada, o que favorece a evaporação para que o material possa ser compactado, pois o ideal é que o solo não esteja úmido nem seco demais, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

LOTE 2 – TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO
ITEM 1 - PÁ CARREGADEIRA Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m ³ ; Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
ITEM 2 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - CAÇAMBA TOCO: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, toco e com capacidade de transporte de no mínimo 5 m ³ ; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
ITEM 3 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m ³ ; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.
ITEM 4 - CAMINHÃO MUNK TRUCADO - MUNK TRUCK: Equipamento com guindauto ou caminhão guindaste, é um veículo equipado com um guindaste articulado hidráulico, montado na sua estrutura. Ele é utilizado para movimentar, içar e transportar cargas pesadas, sendo comum em setores como construção civil, logística e indústria. ; motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m ³ ; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.
ITEM 5 - CAMINHÃO ESPAGUIDOR: Equipamento utilizado para a aplicação de materiais em superfícies, sendo mais comumente encontrado na construção e manutenção de estradas. O tipo mais conhecido é o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

espargidor de asfalto, que distribui asfalto ou emulsões asfálticas sobre a base da estrada; motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

ITEM 6 – MOTONIVELADORA (PATROL) Máquina pesada que auxilia no usada para nivelar e moldar o terreno, remover obstáculos e criar curvas e declives em projetos de construção civil, como terraplanagem e pavimentação. Sua principal característica é a lâmina ajustável, que permite realizar o nivelamento preciso do solo, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

ITEM 7 – ROLO COMPACTADOR LISO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplanagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

ITEM 8 – ROLO COMPACTADOR LISO 1,6 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplanagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 55 HP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

e bruta no máximo de 52 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 1,6 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

ITEM 9 - RETRO-ESCAVADEIRA: Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidrostática, tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura; Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; - Traçada 4x4. Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de água; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor ,horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°. Op: Extintor de incêndio. Freios multidiscos banhados em óleo; Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM 10 - VIBROACABADORA, é uma máquina utilizada na construção de estradas e pavimentação para espalhar, nivelar e pré-compactar o concreto asfáltico, motor a diesel, com consumo médio de até 2,5 litros por hora e com rastreamento via GPS. , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM 11 – PLATAFORMA (PRANCHA). É um caminhão prancha com 3 eixos, 26 t, utilizada para transporte de máquinas, com rastreamento via gps, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO

LOTE 1 –DRENAGEM E TERRAPLENAGEM	UND.	QNT
ITEM 1 - RETRO-ESCAVADEIRA: Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidrostática, tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura; Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; - Traçada 4x4. Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de agua; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor ,horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180º. Op: Extintor de incêndio. Freios multidiscos banhados em óleo; Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12
ITEM 2 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m ³ ; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.	MÊS	12
ITEM 3 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - CAÇAMBA TOCO: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, toco e com capacidade de transporte de no mínimo 5 m ³ ; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO:	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.		
ITEM 4 - CAMINHÃO MELOSO TOCO - MELOSO TOCO: Equipamento para transporte e controle de posto de abastecimento móvel, mais conhecido como “Comboio”, ou “Melosa”. Caminhão equipado com Meloso Completo e tanque de 8.000lts.; motor diesel, toco.; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.	MÊS	12
ITEM 5 – MOTONIVELADORA (PATROL) Máquina pesada que auxilia no usada para nivelar e moldar o terreno, remover obstáculos e criar curvas e declives em projetos de construção civil, como terraplanagem e pavimentação. Sua principal característica é a lâmina ajustável, que permite realizar o nivelamento preciso do solo, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m ³ ; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12
ITEM 6 - PÁ CARREGADEIRA Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m ³ e 113kW; Peso Operacional mínimo de	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

<p>8 toneladas; Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.</p>		
<p>ITEM 7 – ROLO COMPACTADOR LISO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES</p>	MÊS	12
<p>ITEM 8 – ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, com patas, cuja função é penetrar superficialmente no solo aumentando assim a área de contato, fazendo com que a coesão entre as partículas seja quebrada, o que favorece a evaporação para que o material possa ser compactado, pois o ideal é que o solo não esteja úmido nem seco demais, entre outros. Motor a diesel, com</p>	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES		
--	--	--

LOTE 2 – TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO	UND.	QNT
ITEM 1 - PÁ CARREGADEIRA Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m ³ ; Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.	MÊS	12
ITEM 2 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - CAÇAMBA TOCO: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, toco e com capacidade de transporte de no mínimo 5 m ³ ; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO:	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.		
ITEM 3 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m ³ ; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.	MÊS	12
ITEM 4 - CAMINHÃO MUNK TRUCADO - MUNK TRUCK: Equipamento com guindauto ou caminhão guindaste, é um veículo equipado com um guindaste articulado hidráulico, montado na sua estrutura. Ele é utilizado para movimentar, içar e transportar cargas pesadas, sendo comum em setores como construção civil, logística e indústria. ; motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m ³ ; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12
ITEM 5 - CAMINHÃO ESPAGUIDOR: Equipamento utilizado para a aplicação de materiais em superfícies, sendo mais comumente encontrado na construção e manutenção de estradas. O tipo mais conhecido é o espargidor de asfalto, que distribui asfalto ou emulsões asfálticas sobre a base da estrada; motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m ³ ; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	12
ITEM 6 – MOTONIVELADORA (PATROL) Máquina pesada que auxilia no usada para nivelar e moldar o terreno, remover obstáculos e criar curvas e declives em projetos de construção civil, como terraplanagem e pavimentação. Sua principal característica é a lâmina ajustável, que permite realizar o nivelamento preciso do solo, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxio de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m ³ ;	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

<p>Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES</p>		
<p>ITEM 7 – ROLO COMPACTADOR LISO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES</p>	MÊS	12
<p>ITEM 8 – ROLO COMPACTADOR LISO 1,6 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 55 HP e bruta no máximo de 52 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso</p>	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

<p>Operacional mínimo de 1,6 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES</p>		
<p>ITEM 9 - RETRO-ESCAVADEIRA: Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidrostática, tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura; Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; - Traçada 4x4. Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de água; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor ,horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180º. Op: Extintor de incêndio. Freios multidiscos banhados em óleo; Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES</p>	MÊS	12
<p>ITEM 10 - VIBROACABADORA, é uma máquina utilizada na construção de estradas e pavimentação para espalhar, nivelar e pré-compactar o concreto asfáltico, motor a diesel, com consumo médio de até 2,5 litros por hora e com rastreamento via GPS., ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES</p>	MÊS	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

<p>ITEM 11 – PLATAFORMA (PRANCHA). É um caminhão prancha com 3 eixos, 26 t, utilizada para transporte de máquinas, com rastreamento via gps, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.</p>	MÊS	12
--	-----	----

CRONOGRAMA FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025/2026												
Discriminação Lote 1												
<p>ITEM 1 - RETRO-ESCAVADEIRA: Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidrostática, tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura; Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; - Traçada 4x4. Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de agua; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor ,horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°. Op: Extintor de incêndio. Freios multidiscos banhados em óleo; Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES</p>												
Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$											
	81.369,68	81.369,68	81.369,68	81.369,68	81.369,68	81.369,68	81.369,68	81.369,68	81.369,68	81.369,68	81.369,68	81.369,68
<p>ITEM 2 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES</p>												



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 242.54											
	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32

ITEM 3 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - CAÇAMBA TOCO: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, toco e com capacidade de transporte de no mínimo 5 m³; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 52.188,00											

ITEM 4 - CAMINHÃO MELOSO TOCO - MELOSO TOCO: Equipamento para transporte e controle de posto de abastecimento móvel, mais conhecido como “Comboio”, ou “Melosa”. Caminhão equipado com Meloso Completo e tanque de 8.000lts.; motor diesel, toco.; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 52.525,40											

ITEM 5 – MOTONIVELADORA (PATROL) Máquina pesada que auxilia no usada para nivelar e moldar o terreno, remover obstáculos e criar curvas e declives em projetos de construção civil, como terraplanagem e pavimentação. Sua principal característica é a lâmina ajustável, que permite realizar o nivelamento preciso do solo, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 130.56 2,40											

ITEM 6 - PÁ CARREGADEIRA Máquina pesada que auxilia no transporte de automático materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semi, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³ e 113kW; Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 83.161,00											

ITEM 7 – ROLO COMPACTADOR LISO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 87.211, 64											

ITEM 8 – ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, com patas, cuja função é penetrar superficialmente no solo aumentando assim a área de contato, fazendo com que a coesão entre as partículas seja quebrada, o que favorece a evaporação para que o material possa ser compactado, pois o ideal é que o solo não esteja úmido nem seco demais, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 85.230, 12											

EXERCÍCIO 2025/2026

Discriminação Lote 2

ITEM 1 - PÁ CARREGADEIRA Máquina pesada que auxilia no transporte de materiais em processos de construção, mineração, entre outros. Assim como, para reduzir o tempo de carregamento de vários materiais nos canteiros de obras; Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máxima de 152 HP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³; Peso Operacional mínimo de 8 toneladas; Carga de tombamento reta de no mínimo 5 toneladas; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 83.161, 00											

ITEM 2 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - CAÇAMBA TOCO: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, toco e com capacidade de transporte de no mínimo 5 m³; - 170 HP, com 1 eixo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 52.188, 00											

ITEM 3 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAÇAMBA TRUCK: Equipamento para transporte de terra, como bota fora, material de jazida (seixo, piçarra, areia etc.); motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 202.118,60											

ITEM 4 - CAMINHÃO MUNK TRUCADO - MUNK TRUCK: Equipamento com guindauto ou caminhão guindaste, é um veículo equipado com um guindaste articulado hidráulico, montado na sua estrutura. Ele é utilizado para movimentar, içar e transportar cargas pesadas, sendo comum em setores como construção civil, logística e indústria. ; motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 61.883,09											

ITEM 5 - CAMINHÃO ESPAGUIDOR: Equipamento utilizado para a aplicação de materiais em superfícies, sendo mais comumente encontrado na construção e manutenção de estradas. O tipo mais conhecido é o espargidor de asfalto, que distribui asfalto ou emulsões asfálticas sobre a base da estrada; motor diesel, trucado e com capacidade de transporte de no mínimo 8 m³; - 170 HP, com 2 eixos. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 52.502,18											

ITEM 6 – MOTONIVELADORA (PATROL) Máquina pesada que auxilia na usada para nivelar e moldar o terreno, remover obstáculos e criar curvas e declives em projetos de construção civil, como terraplanagem e pavimentação. Sua principal característica é a lâmina ajustável, que permite realizar o nivelamento preciso do solo, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP sobre pneus, articulada, com transmissão de 04 (quatro) velocidades à frente e à Ré, tração nas 4 rodas (4x4); Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático, Capacidade da concha: mínima de 1,91 m³; Freios a discos secos ou úmidos nas 4 rodas, de forma independente para cada eixo. Freio de estacionamento. Pneus sem câmara 17,5 x 25, com 16 lonas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 65.281, 20											

ITEM 7 – ROLO COMPACTADOR LISO 10 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 105 HP e bruta no máximo de 152 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 10 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina, esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 87.211, 64											

ITEM 8 – ROLO COMPACTADOR LISO 1,6 Ton. Máquina pesada destinados a diminuir e comprimir superfícies que possuem grande quantidade de solo ou resíduos, indo desde a compactação do solo para construção de vias, até a compressão de superfícies para edificações diversas, de cilindro único vibratório, é um equipamento cujo objetivo consiste em compactar a base em serviços de mão de obra prestados para a construção de asfaltos ou terraplenagem, entre outros. Motor a diesel, com potência mínima líquida 55 HP e bruta no máximo de 52 HP; Direção e sistema hidráulicos; cambio no mínimo semiautomático; Peso Operacional mínimo de 1,6 toneladas. Cabine fechada, com limpador de para-brisas dianteiro e traseiro, direção hidráulica, buzina,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

esguicho de água, coluna de direção de ajuste de altura, ar condicionado de quente e frio, assento ajustável com amortecimento bidirecional, apoio de braço e suspensão, alarme de marcha ré; Radio AM/FM com USB/SD. Kit de proteção contra vandalismo. e com rastreamento via GPS ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 26.984, 30											

ITEM 9 - RETRO-ESCAVADEIRA: Trator ou máquina de terraplenagem equipada com uma pá carregadeira montada na frente e uma pequena concha na traseira do veículo; com motor a diesel, até 76 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; direção hidrostática, tamanho mínimo da concha de 60 cm traseira; Concha para retroescavadeira com 50 centímetros de largura; Peso Operacional mínimo de 5 toneladas; Profundidade de escavação de no mínimo 4,0 metros; - Traçada 4x4. Cabine com ar condicionado, ar quente e frio; Cabine Rops/Fops (ABNT), Duas luzes de trabalho dianteira(farol); Duas luzes de longo alcance dianteira ; Duas de trabalho traseira (farol); Luzes de alerta e seta direcionais; Duas luzes de freio traseira; Espelhos retrovisores internos e externos; Para-brisa de vidro laminado; Limpadores de para-brisa com esguicho de água; Cinto de segurança retrátil; Tomada de 24v; Radio AM/FM com USB/SD; Alarme de ré; Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Indicadores de temperatura de água, pressão de óleo do conversor e motor ,horímetro, nível de combustível e voltímetro; Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°. Op: Extintor de incêndio. Freios multidiscos banhados em óleo; Pneus dianteiros 12 x16.5 e traseiros: 19.5L x 24 ou 17.5x25 (opcional) e com rastreamento via GPS ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 81.369, 68											

ITEM 10 - VIBROACABADORA, é uma máquina utilizada na construção de estradas e pavimentação para espalhar, nivelar e pré-compactar o concreto asfáltico, motor a diesel, com consumo médio de até 2,5 litros por hora e com rastreamento via GPS. ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES												
Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 71.725, 88											
ITEM 11 – PLATAFORMA (PRANCHA). É um caminhão prancha com 3 eixos, 26 t, utilizada para transporte de máquinas, com rastreamento via gps, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 E EM PERFEITO ESTADO DE OPERAÇÃO E COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.												
Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	R\$ 80.166, 70											